

APRESENTAÇÃO

Lançamos a 18ª edição da Revista de Defesa da Concorrência (RDC) com 10 artigos que trazem discussões contemporâneas e relevantes que ocorrem no ambiente acadêmico antitruste. Assim, a Revista reforça sua vocação de promover debates qualificados sobre a defesa da concorrência no Brasil.

Iniciamos esta edição com artigo sobre o abuso do poder regulatório, previsto na nova Lei de Liberdade Econômica (Lei 13.874/19), e sua relação com a advocacia da concorrência no país. Adiante, temos trabalho que debate a efetividade da colaboração e do resultado útil do processo nos acordos de leniência. Após, temos artigo sobre evasão fiscal como ilícito concorrencial, apresentando jurisprudências do Cade e do Judiciário e esforços legislativos nessa temática.

O quarto artigo deste número ressalta a importância da deferência judicial para o equilíbrio dos poderes, por meio da análise de pedidos revisionais que questionam decisões da autoridade antitruste brasileira. Adiante, seguimos com texto que aborda interfaces entre o Direito Tributário e o Direito Concorrencial, centrado na investigação da origem do Devedor Contumaz no sistema positivo. O sexto artigo reflete acerca do papel da regulação governamental para a rentabilidade e a estrutura de mercado das instituições financeiras.

O texto seguinte, em idioma inglês, “Designing competition policy in digital markets for developing economies: how the EU can contribute with the Digital Markets Act and Digital Services Act”, investiga a concorrência nos mercados digitais e o papel da política de concorrência nas economias em desenvolvimento. Seguimos com artigo que discorre sobre a aplicação dos chamados efeitos conglomerados nas decisões e análises de atos de concentração, a partir da vigência da Lei nº 12.529/2011.

O nono artigo da edição, por sua vez, analisa a metodologia de aplicação da regra da razão estruturada no eixo dos acordos anticoncorrenciais do Direito da Concorrência da União Europeia. O último trabalho busca delinear os principais contornos do controle externo para o Direito da Concorrência, analisando precedentes recentes do Cade e propondo critério operacional para a identificação do fenômeno.

Aproveitamos a oportunidade para destacar os 10 anos da Lei nº 12.529/2011, que reestruturou o Conselho Administrativo de Defesa Econômica. No dia 30 novembro de 2011 era promulgada a nova Lei de Defesa da Concorrência, cuja vigência iniciou em maio de 2012. Assim, convidamos a comunidade a submeter trabalhos sobre o normativo, em seus mais diversos aspectos, para que a próxima edição celebre uma década do novo marco da competitividade no Brasil.

A Coordenação Editorial agradece os autores e o empenho de todos os pareceristas que colaboraram com esta edição. Aos leitores, agradecemos o interesse e desejamos a todos uma ótima leitura!

Alexandre Cordeiro Macedo

Presidente do Cade

Luis Henrique B. Braido

Editor-chefe da RDC